

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE KIT DE LANCHES SAUDÁVEIS

Esse termo regulamenta o uso do serviço do portal de Internet www.lanchinhoesperto.com.br , fornecido pela empresa Vide Foods Alimentos Ltda., pessoa jurídica, com sede na cidade de Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.241.466/0001-93.

A) Qualquer pessoa que pretenda contratar os serviços do Lanchinho Esperto, deverá aceitar as Cláusulas de Uso e todas as demais políticas e princípios que as regem.

B) A ACEITAÇÃO DESTES TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS É INDISPENSÁVEL À UTILIZAÇÃO DO SITE WWW.LANCHINHOESPERTO.COM.BR, PRESTADO PELA VIDE FOODS ALIMENTOS LTDA. O CONTRATANTE deverá ler, certificar-se de haver entendido e aceitar todas as disposições estabelecidas nos Termos de Uso, para que então seja efetuado com sucesso sua contratação do serviço de alimentação.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as PARTES:

CONSIDERANDO que a Vide Foods Alimentos Ltda. é uma empresa de alimentação privada que oferece serviços de alimentação para crianças e adolescentes em geral diretamente no site www.lanchinhoesperto.com.br; e CONSIDERANDO que o CONTRATANTE tem interesse em contratar os serviços aqui descritos, ao assinar eletronicamente o presente CONTRATO, adere aos seguintes termos e condições:

1. Do Objeto e da Natureza da Prestação de Serviços

1.1. O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de alimentação delivery, fornecido pelo LANCHINHO ESPERTO, com a fase cadastro e contratação exclusivamente através da Internet e a fase de entregas diretamente no local escolhido pelo CONTRATANTE. Esse serviço subdivide-se em:

- a) Cadastro do responsável legal pela compra;
- b) Cadastro de dependentes do responsável legal;
- c) Assinatura para escolha do plano e quantidade de pacotes do dependente;
- d) Escolha do cardápio;
- d) Pagamento;
- e) Entrega do Kit Lanche no local escolhido.

1.2. Sendo o serviço de alimentação contratado por planos e pacotes, onde o cliente escolhe a quantidade e o plano ao qual seu dependente melhor se encaixa.

1.3. O CONTRATANTE poderá escolher dentre os planos: KIDS, TEEN, FIT, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. O Kit Lanche é composto por 01 Suco natural, 01 Carboidrato e uma porção de frutas. Os Planos sofrem variação de quantidade e tipo de alimentos servidos.

1.4. As quantidades de pacotes a ser adquiridos podem variar de 01(um) a 999(novecentos e nove e nove) pacotes.

1.5 O sistema do Lanchinho Esperto é configurado para não computar como dia útil de entregas os sábados, domingos, feriados escolares e férias.

1.6. Caso o dependente não possa por algum motivo ir à escola, o sistema do LANCHINHO ESPERTO disponibiliza um canal de aviso de ausência onde o CONTRATANTE poderá comunicar a ausência para que não seja computada a entrega. Essa comunicação deve ser solicitada com 01(um) dia de antecedência.

1.7 O CONTRATANTE poderá alterar produtos do cardápio previamente escolhido, porém essa nova configuração do cardápio passará a valer a partir da próxima semana.

1.8 Caso o CONTRATANTE não faça a escolha dos cardápios oferecidos pela CONTRATADA, o sistema irá definir um CARDÁPIO PADRÃO desenvolvido pela equipe de engenheiros de alimentos e nutricionista da equipe LANCHINHO ESPERTO.

1.9 O CONTRATANTE tem todo o controle de saldo de pacotes e data de expiração de seu Plano. A CONTRATADA enviará avisos de SMS ou outra forma de comunicação para o CONTRATANTE quando o saldo de pacotes estiver próximo de expirar.

2. Dos Direitos e Deveres do LANCHINHO ESPERTO

2.1. O LANCHINHO ESPERTO compromete-se a realizar o serviço ora contratado, desde que preenchidos todos os requisitos deste CONTRATO.

2.2. O LANCHINHO ESPERTO se exime de qualquer responsabilidade quanto à indisponibilidade gerada por problemas do responsável pela conexão do SITE ou dos computadores ou rede utilizada pelo USUÁRIO à rede mundial de computadores (Internet).

3. Deveres e Direitos do CONTRATANTE

3.1. O CONTRATANTE é responsável pelo pagamento do serviço objeto deste CONTRATO na forma e prazo escolhidos no momento do cadastro no site do LANCHINHO ESPERTO.

3.2. O CONTRATANTE deverá providenciar, por conta própria, o acesso à internet, sendo este de sua responsabilidade única e exclusiva.

4. Do Pagamento

4.1. As formas de pagamento são apresentadas no site e as informações dadas pelo CONTRATANTE no formulário de cobrança são de sua total responsabilidade, fazendo parte integrante deste CONTRATO. O site www.lanchinhoesperto.com.br trabalha com a forma de pagamento da pagseguro.

4.2. Havendo quaisquer impedimentos ao não cumprimento ou inadimplência do presente CONTRATO por motivo de responsabilidade do CONTRATANTE, o LANCHINHO ESPERTO reserva-se ao direito de não realizar os serviços previstos neste CONTRATO.

4.2.1. O CONTRATANTE autorizará o LANCHINHO ESPERTO a efetuar a cobrança na forma e meio escolhidos por ele no momento da contratação no SITE e a eventual empresa autorizadora do débito (banco ou administradora de cartões de crédito), isenta-se de qualquer responsabilidade ou obrigatoriedade quanto a utilização e/ou fornecimento de dados indevidos pelo USUÁRIO ou terceiros ou, ainda, outras hipóteses de uso indevido ou fraudulento do meio de pagamento escolhido.

5. Condições Gerais

5.1. As cláusulas apresentadas no presente CONTRATO estarão aceitas a partir do momento em que o USUÁRIO der sua concordância, clicando o botão "Declaro que li, concordo com o CONTRATO e desejo efetuar o pagamento".

5.2. A obrigação do LANCHINHO ESPERTO cessa com o fornecimento final de todos os pacotes contratados pelo CONTRATANTE.

5.3. Todas as modificações ou alterações deste CONTRATO deverão ser feitas de comum acordo entre as PARTES, por escrito, por meio de Termo Aditivo, sendo certo que os acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos.

5.4. A eventual tolerância quanto a qualquer violação dos termos e condições deste CONTRATO será considerada mera liberalidade e nem será interpretada como novação, renúncia ou alteração tácita de seus termos, e tampouco implicará na tolerância com qualquer violação de seus termos e condições.

5.5. A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições ou cláusulas deste CONTRATO não implicará na nulidade ou invalidade das demais. Sempre que possível, as disposições consideradas nulas ou inválidas deverão ser reescritas, de modo a refletir a intenção inicial das PARTES, em conformidade com a legislação aplicável.

5.6. O USUÁRIO declara expressamente, por este instrumento, que, nos termos do artigo 46 da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), tomou conhecimento prévio deste CONTRATO no site www.lanchinhoesperto.com.br, tendo, inclusive, a possibilidade de imprimi-lo, e que avaliou, leu e concorda com todas as disposições e cláusulas aqui descritas.

6. Foro

6.1. Na forma da Lei, prevalecerá o foro do consumidor, salvo se as PARTES expressamente, e por livre vontade, convencionarem outro.